

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/001283/2013

INSTRUMENTO N.º 94/2015 do Livro SMDS nº 33 – Fls. 391/392 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 178/2013.

DATA DO INSTRUMENTO: 05/10/2015

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do convênio ora aditado, de 15/10/2015 para 31/12/2015, perfazendo um total de 78 (setenta e oito) dias, sem alteração do valor, ficando mantidas as suas demais cláusulas e condições.

FUNDAMENTO: Artigo 507 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/96

COMISSÃO DE PREGÃO EXPEDIENTE DE 13/10/15 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE/SRP N.º 0261/2015 – Dia 26/10/15 às 11:00 hs

PROCESSO 08/002.135/2015

OBJETO: Elaboração de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para posterior Aquisição de Gêneros Alimentícios na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, pertencentes às classes 8955, 8925, 8915, 8945, 8920, 8905, 8950, 8930, 8910 e 8960, consoante no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM
Estimativa: R\$ 1.685.986,12 (Um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

UASG: 986001

Retirada do Edital:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) – Rua Afonso Cavalcante, 455 – 6º andar – Sala 695 – Bloco I – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.211-110, mediante apresentação de um pen drive.

Telefone para contato: (21) 2976-1568 – Horário: 10:00 às 18:00.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO EXPEDIENTE DE 09/10/15 ADJUDICAÇÃO

Às 16:23 horas do dia 09 de outubro de 2015, após analisado o resultado do Pregão nº 00627/2015, referente ao Processo nº 08/003.266/2015, o pregoeiro, Sr(a) CELIA REGINA DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Item: 1

Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA

Descrição Complementar: CAFETEIRA ELÉTRICA, NOME CAFETEIRA ELETRICA - DOMESTICA / INDUSTR Sistema de cápsulas, Multibebidas, Pressão 15bar, reservatório de água para no mínimo 600ml; Sistema Thermoblock, cor vermelha, 220V. Certificado do INMETRO, identificação do fabricante no produto, Garantia de no mínimo 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 3.195,0000 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CAFEFACIL COMERCIO DE ELETROPORTATEIS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 .

Item: 2

Descrição: CAIXA ACÚSTICA

Descrição Complementar: CAIXA ACÚSTICA, NOME CAIXA ACUSTICA Caixa de Som Multi-uso - no mínimo: 05 canais, entradas: 04 P10 microfone, 02 P10 guitarra (Electric/Acoustics) c/ Bright ativo, 02 P10 contrabaixo (Electric/Acoustics) c/ Bass Boost, 01 P10 órgão / teclado, 01 auxiliar RCA (tape, CD), 01 USB, saída: line-out - AC (força), equalização.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 7.800,0000 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRE-LI - ME , pelo melhor lance de R\$ 7.690,0000 .

Item: 3

Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX

Descrição Complementar: REFRIGERADOR DUPLEX, NOME REFRIGERADOR DUPLEX REFRIGERADOR domestico - modelo duplex inox, capacidade mínima de 352L, 127V, selo PROCEL A, frost free; medindo no mínimo 175x62x69cm (axlpx); classificação energética: O equipamento deverá ter plaqueta de identificação do fabricante, com modelo, capacidade, voltagem, nº de série e telefone do fornecedor.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 4.200,0000 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.B.L. COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 5.172,4800 , com valor negociado a R\$ 4.200,0000 .

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

OUTUBRO ROSA: MAIS DE 8 MIL MAMOGRAFIAS JÁ FORAM AGENDADAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) agendou, somente nas duas primeiras semanas deste mês, 8.180 mamografias. A marcação é feita exclusivamente nas clínicas da família e centros municipais de saúde, e o procedimento pode ser realizado em um dos 16 prestadores de serviço do SUS no município do Rio de Janeiro, incluindo o Mamógrafo Móvel estacionado no Parque Madureira. Todas as mulheres com indicação e que fizerem o agendamento nas clínicas da família e centros municipais de saúde realizarão a mamografia no local, data e horário marcados.

A mamografia é indicada para mulheres de 50 a 69 anos, a cada dois anos. Portanto, quem estiver fora desta faixa etária ou que tenha feito o exame no ano passado não precisa realizar a mamografia agora, a não ser que, após a avaliação clínica da paciente, o médico defina que é preciso fazê-la.

Para agendamento de mamografia ou mais informações sobre as ações do Outubro Rosa, a usuária deve procurar a unidade de Atenção Primária (clínica da família ou centro municipal de saúde) mais próxima de sua residência, que pode ser consultada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/onde-ser-atendido> ou pelo telefone 1746.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS *EDITAL N.º 131/ 2015

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde. O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

1 – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão

• HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	04	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Cirurgião Pediátrico	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão II – Comprovação de conclusão doprograma de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Otorrinolaringologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão II – Comprovação de conclusão doprograma de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

Médico Nefrologia	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão II – Comprovação de conclusão doprograma de Residência ou daEspecialização, na área a que concorre.
-------------------	----	----	--

• HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anatomia Patológica	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão II – Comprovação de conclusão doprograma de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão

• CAPSi II HEITOR VILLA LOBOS

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Psiquiatria	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão e II – Comprovação de conclusão doprograma de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

• CAPS II RUBENS CORRÊA

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Psiquiatria	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão e II – Comprovação de conclusão doprograma de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

• CAPS III ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos e atender às seguintes condições:

- 02 (dois) retratos 3x4 coloridos atualizados;
- Documento de Identidade com foto (original e cópia simples);

- c) Ser brasileiro e comprovar estar quite com as obrigações eleitorais (cópia simples do comprovante); se de outra nacionalidade, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor (original e cópia simples);
d) CPF (original e cópia simples);
e) Diploma (original e cópia simples) que comprove a conclusão do curso de graduação e quando couber, Certificado ou Diploma da Especialização ou Residência (original e cópia simples);
f) Registro do Órgão Fiscalizador da Profissão (original e cópia simples);
g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os de sexo masculino (original e cópia simples);
h) Ficha de inscrição preenchida no padrão estabelecido no **ANEXO II** deste Edital (Ficha de inscrição poderá ser preenchida no local de inscrição);
i) Currículo preenchido no padrão estabelecido no **ANEXO III** deste Edital, acompanhado de toda a documentação comprobatória;
j) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

3 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1. O candidato deverá comparecer ao local de inscrição conforme cronograma do **ANEXO I**, munido da documentação exigida no Item 2 do Edital;
4.2. Após a conferência da documentação e a formalização da inscrição o candidato receberá o protocolo com o número de inscrição e o formulário do Plano de Trabalho (**ANEXO IV**).

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo com a observância dos Critérios de Pontuação definidos no **ANEXO V** e a entrega do formulário do Plano de Trabalho (**ANEXO IV**), a seguir definidos:

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, com toda a documentação comprobatória, no ato da inscrição, em conformidade com o disposto no item 4 deste edital;
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do Currículo;
a.4) O resultado da análise de Currículo será publicado no Diário Oficial da PCRJ. Conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) A análise do currículo terá caráter classificatório e eliminatório.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO V** deste Edital.

c) Do Plano de Trabalho

- c.1) Os candidatos classificados na análise de currículo, conforme o item 9.7 do Edital, deverão entregar o formulário do Plano de Trabalho devidamente assinado pelo Diretor da unidade no prazo definido no **ANEXO I** no mesmo local de inscrição;
c.2) A validação do Plano de Trabalho terá caráter eliminatório.

d) Do Recurso

d.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da análise do currículo e do de plano de trabalho, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no Protocolo Geral do CASS – Centro Administrativo São Sebastião, sito a Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, conforme cronograma no **ANEXO I**.
O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada e endereçada à Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, que analisará a solicitação.

6 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do **ANEXO I**.

7 - DA VALIDADE:

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 02 (dois) meses a contar da publicação da classificação final.

8 – DA REMUNERAÇÃO:

8.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86)	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO BASE (R\$)
Médico e Médico diversas especialidades (exceto Neurocirurgia, Traumatologia e Radiologia)	1.793,70	358,74	4.103,88	6.256,32
Médico Especialista (Neurocirurgia, Traumatologia e Radiologia)	1.793,70	358,74	5.129,85	7.282,29

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
9.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax, via postal ou via correio eletrônico;
9.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
9.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
9.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção;
9.6 Em caso de empate será considerado o critério do candidato mais idoso;
9.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 50 pontos**;
9.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 50 pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
9.9 A divulgação do Resultado Final e da Homologação estarão a cargo da Coordenação de Gestão de Pessoas, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb**;

- 9.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela Unidade de lotação desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a carga horária definida no item 1;
9.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
9.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
9.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
9.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso na função de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Coordenadoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
9.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas implicará na desclassificação;
9.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
9.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
9.18 Os contratos de trabalho serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993.
9.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, aplicando-se a estas situações as normas de direito público cabíveis.
Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2015

ANEXO I

PERÍODO	EVENTO
13/10/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
De 14 a 19/10/2015.	PERÍODO DE INSCRIÇÃO LOCAL: RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 SALA 601, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO, RJ * HORÁRIO: DE 10 ÀS 17h00
20/10/2015	ANÁLISE DE CURRÍCULO
21/10/2015	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
De 22 a 26/10/2015	ENTREGA DO FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO Local: mesmos endereço e horário da inscrição
27 a 29/10/2015	VALIDAÇÃO DO PLANO DO TRABALHO
30/10/2015	RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E DA VALIDAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
03/11/2015	RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO E À VALIDAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Local: Protocolo Geral do CASS * Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 térreo Horário: 10 às 16h00
De 04 a 06/11/2015	ANÁLISE DO RECURSO
10/11/2015	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

* O Centro Administrativo São Sebastião – CASS funciona de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Emprego a que concorre: _____

Unidade pretendida: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Data do Nascimento: ____ / ____ / ____

Sexo: Masc. () Fem. ()

Estado Civil: Solteiro () Casado () Viúvo () Outros ()

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Telefone com DDD: () _____ Celular com DDD: () _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ (UF) _____

Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital nº **131 de 09 de outubro de 2015**.

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2015

Assinatura do Candidato: _____

e-mail: _____

COMPROVANTE DO CANDIDATO
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 131 DE 09/10/2015

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº de Inscrição: _____
Unidade Pretendida: _____
Emprego a que concorre: _____
Nome Completo do Candidato: _____
Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
Data da Inscrição: ____/____/_____
Assinatura do Candidato: _____
Assinatura e Matrícula do servidor da S/SUBG/CGP/CPRS: _____
Data: ____/____/2015

ANEXO III

CURRICULLUM VITAE (modelo)

I - DADOS PESSOAIS:

- 01 - NOME
- 02 - ENDEREÇO
- 03 - TELEFONE FIXO COM DDD:
- 04 - TELEFONE CELULAR COM DDD:
- 05 - E-MAIL:
- 06 - DATA DE NASCIMENTO:
- 07 - ESTADO CIVIL:
- 08 - SEXO: M / F
- 09 - NATURALIDADE:
- 10 - UF:
- 11 - NOME DO PAI:
- 12 - NOME DA MÃE:
- 13 - IDENTIDADE:
- 14 - ÓRG. EXP.:
- 15 - CPF:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (para preenchimento obrigatório dos candidatos às funções de nível superior, com diploma de graduação reconhecido pelo MEC):

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EMPREGO A QUE CONCORRE:

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades no emprego para o qual está se candidatando.

01 - CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

02 - EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

DATA: // 2015

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

UNIDADE:
CANDIDATO:
ÁREA DE ATUAÇÃO:
DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (CANDIDATO):

Rio de Janeiro, de de 2015.

Assinatura do Candidato

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (DIREÇÃO DA UNIDADE):

Rio de Janeiro, de de 2015.

Assinatura do Diretor

DE ACORDO:

Subsecretário

AUTORIZAÇÃO:

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO V

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Indicação para concorrer à vaga, emitida por unidade de saúde do Município do Rio de Janeiro	10	10	
Declaração de prestação de serviços, emitida por unidade de saúde pública do Município do Rio de Janeiro e, ou órgão público.	20	20	
Cursos de Atualização ou de aperfeiçoamento, na área de atuação.	15	30	
Comprovação de experiência no emprego a que concorre **	10 pontos por ano	40	
TOTAL		100	

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO DIVERSAS ESPECIALIDADES)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Cursos de Atualização ou de aperfeiçoamento, na área de atuação pretendida.	15	30	
Comprovação de experiência profissional em unidade de saúde pública do Município do Rio de Janeiro e, ou órgão público.	40	40	
Comprovação de experiência no emprego a que concorre *	10 pontos por ano	30	
TOTAL		100	

** A documentação que comprovará o tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato deverá constar explicitamente o período, com início e fim.

(*) Omitido no D.O. RIO de 13/10/2015

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/852, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 16:00 HS. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	EMP	GUIA
MEBTA PAPELARIA INFORMATICA LTDA	1911	17

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 666/2015 - dia 27/10/15 às 11h

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de testes para monitorização e validação de lavadoras ultra-sônicas, etiquetas de rastreabilidade e detergente multienzimático para uso continuado nos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pertencentes às classes 6505 e 6515.
Estimativa: R\$12.977.936,40 Proc.: 09/004.453/14

2) PE Nº 669/2015 - dia 27/10/15 às 12h

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Contínua.
Estimativa: R\$3.361.698,00 Proc.: 09/000.388/15

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Sala 727 - Bl. 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação de um pen drive.
Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - S I A/SUS
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES APROVADOS DOS PROCEDIMENTOS DE EXTRA TETO PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA JULHO DE 2015

Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIDADE PÚBLICA	
			S I A EXTRA-TETO	TOTAL A PAGAR
09/001142/2015	33.540.014/0017-14	UERJ - HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	29.560,57	29.560,57
09/001143/2015	33.540.014/0001-57	UERJ PIQUET CARNEIRO	19.791,76	19.791,76

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - S I H/SUS
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES APROVADOS DOS PROCEDIMENTOS DE EXTRA-TETO PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE JULHO DE 2015

Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIDADE PÚBLICA	
			SIH EXTRA-TETO	TOTAL A PAGAR
09/001146/2015	33.540.014/0017-14	UERJ - HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	165.929,36	165.929,36

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE